



Prefeitura Municipal de São José do Calçado

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 626/85


ABRE CRÉDITO ESPECIAL

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Artº. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial de Cr\$ 20.000.000, (vinte milhões de cruzeiros) para custear as despesas com a construção da Quadra de Esportes Coberta, anexa à Escola de 1º e 2º Graus Mercês Garcia Vieira.

Artº. 2º - Os recursos advirão de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 1985.


ALAIR BORGES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta Secretaria Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, em 28 de fevereiro de 1985.


MARIA APARECIDA LAZARINI LIMA
SECRETÁRIA